

PORTARIA Nº 755/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre arquivamento do processo nº 187261/2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 20 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT, de 04/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 187261/2019 instaurado por meio da Portaria nº 286/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 24/04/2019, que objetivou apurar a ausência de prestação de contas referente aos repasses oriundos do PDDE - Regular, Estrutura e Integral do ano de 2015; PDDE - Integral do ano de 2013 e supostas irregularidades na prestação de contas referente aos repasses oriundos do PDDE - Integral do ano de 2014 à E.E. Couto Magalhães, localizada no Município de Campinápolis - MT, visto que as referidas prestações de contas restaram aprovadas, fato que implica na perda do objeto da Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46ea1bc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar